



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O

Nº 30

08.

Vistos, relatados e discutidos, os presentes autos do Processo Classe XIII - nº 003/80, sobre Representação Diretor Geral solicitando alteração do Mapa Estatístico.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, unanimemente, acolhendo o parecer, em resolver mandar adotar novo Modelo de Mapa Estatístico do Eleitorado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Representação formulada pelo Senhor Diretor Geral, e Instruções a serem baixadas por este Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1980

DESEMBARGADOR JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO

PRESIDENTE

DOCTOR JOSÉ NUNES DA CUNHA

RELATOR

DOCTOR OCTÁVIO PACHECO LOMBA

PROCURADOR REGIONAL